



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Protocolo nº. <u>335/2019</u> Data: <u>03/04/2019</u> Hora: <u>09/23</u> Funcionário: <u>romilson</u>	<u>INDICAÇÃO</u> <u>Nº</u> <u>/2019</u>
Autor: Manoel Mazzutti Neto	

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Secretária de Administração, para “A Viabilização para que seja instalado um Centro de Imagens Odontológicas em Primavera do Leste.”

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a saúde é um direito constitucional garantido aos cidadãos e um dever do Estado, conforme estabelecido nos artigos 196, 197 e 198 da Constituição Federal de 1988.

Faz-se necessário a instalação de um Centro de Imagens Odontológicas para dar comodidade no atendimentos dos pacientes, visto que a população tem reclamado bastante. É competência do Poder Público, garantir o acesso à saúde da população, em seus diversos aspectos

Por todo o exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito que analise os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2019.

MANOEL MAZZUTTI NETO
VEREADOR (MDB)